



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fax:(18) 3268-6186 - Fone:(18) 3268-6170 - CEP 19645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N°. 01/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015”.


WAGNER GONÇALVES DANTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Nantes, correspondente ao exercício financeiro de 2015, conforme o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no processo 2728/026/15.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes, em 15 de fevereiro de 2018.


WAGNER GONÇALVES DANTAS
PRESIDENTE DA CÂMARA